



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**(Do Sr. Cap. Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo  
Ministro da Fazenda, Senhor  
Fernando Haddad, informações  
sobre a segurança do PIX.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiero que seja encaminhado ao Exmo. Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, solicitação de informações sobre a segurança do PIX, nos seguintes termos:

1. O Pix foi criado no governo Bolsonaro e se tornou o sistema de pagamentos mais usado do Brasil, uma conquista real para a população. O maior vazamento da sua história — 46 milhões de chaves — aconteceu em 2025, no governo atual, por falha de um órgão público federal, o CNJ. O governo Lula tem responsabilidade direta por não proteger uma infraestrutura que recebeu funcionando?

2. O CNJ causou o maior incidente de segurança da história do Pix. O responsável pela falha no órgão foi identificado, afastado ou punido?

3. Em 5 anos de Pix, os 3 primeiros anos foram sob o governo que o criou, com segurança mantida. Os incidentes de maior volume — incluindo os 46 milhões de chaves do CNJ — ocorreram a partir de 2025. O Ministério tem dados que mostrem se houve piora nos padrões de segurança após a troca de governo?

4. O trabalhador, o MEI, o pequeno comerciante usam o Pix todo dia. Quando caem em golpe facilitado por vazamento de dados gerado por falha de órgão público federal, não têm a quem recorrer. Quem no governo atual responde concretamente pelo prejuízo desse cidadão?





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

5. O governo se apropria do sucesso do Pix em discursos e propagandas, mas omite para a população que os dados de 47,9 milhões de chaves já foram expostos, sendo 46 milhões sob sua gestão. Quando o Ministério vai informar com transparência os brasileiros sobre esse histórico?

### Justificativa

Desde o lançamento do Pix, em novembro de 2020, aproximadamente 47,9 milhões de chaves foram expostas em incidentes de segurança envolvendo instituições financeiras e participantes do sistema de pagamentos instantâneos, conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil. O número acumulado de 21 ocorrências registradas ao longo de cinco anos revela um padrão recorrente de vulnerabilidades no acesso ao Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), a infraestrutura mantida pelo Banco Central que vincula cada chave Pix — CPF, telefone, e-mail ou chave aleatória — à conta bancária do titular.

O maior incidente da série ocorreu em 2025 e envolveu o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de acessos irregulares ao Sisbajud, sistema que integra o Judiciário à estrutura financeira nacional para bloqueio de ativos. O vazamento expôs 46 milhões de chaves vinculadas a dados cadastrais de aproximadamente 11 milhões de pessoas. O episódio representou um salto expressivo no volume histórico de exposições e evidenciou a vulnerabilidade gerada pela integração entre sistemas públicos de alto impacto e a base de dados do Pix. O caso mais recente, ocorrido entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025 e comunicado pelo Banco Central em fevereiro de 2026, envolveu o Agibank e expôs dados de 5.290 chaves — o 21º incidente desde a criação do sistema.

Os incidentes têm origem predominante em consultas indevidas ao DICT realizadas por instituições sem que haja uma transação Pix legítima associada ao acesso. Em alguns casos, as consultas são feitas em grande volume ou de forma automatizada, permitindo a varredura de múltiplas chaves simultaneamente. Os dados expostos nessas situações incluem nome





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

do titular, instituição financeira, agência e número de conta parcialmente mascarados. O Banco Central assegura que informações protegidas por sigilo bancário — como senhas, saldos e histórico de movimentações — não são acessíveis via DICT e não foram comprometidas em nenhum dos incidentes registrados, o que impede a realização de transferências indevidas com base apenas nos dados expostos.

Ainda assim, a exposição massiva de dados cadastrais vinculados a chaves Pix cria condições favoráveis para golpes de engenharia social, como falsas cobranças, phishing direcionado e fraudes em nome de instituições financeiras ou do próprio Judiciário. A divulgação pública dos incidentes pelo Banco Central integra a política de transparência da autarquia e atende a determinação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mas a recorrência dos casos levanta questões estruturais sobre os padrões de segurança exigidos dos participantes do sistema Pix — tanto instituições financeiras quanto órgãos do poder público que acessam o DICT no exercício de suas atribuições.

Sendo a fiscalização uma das funções do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para termos dados suficientes a respeito da atuação da referida Fundação, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 10 de Março de 2026.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
**Deputado Federal / PL-AM**

